



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2396/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Venâncio Aires N.º 11/2018;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 28/08/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SIDINEI DA SILVA COLOMBI**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Campus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/12/2018 a 31/01/2019.

Pelotas, 30 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/10/2018 15:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5388

Código de Autenticação: 94c52d61bb

